



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.663, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000589/2017-51;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 19 de julho de 2016, à servidora VERA LUIZA DA SILVA BORGES, matrícula SIAPE nº 1101102, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, classe C, padrão 413, lotada no Hospital Escola, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Luís Isaias Centeno do Amaral' claramente legível.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

